

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 158/17

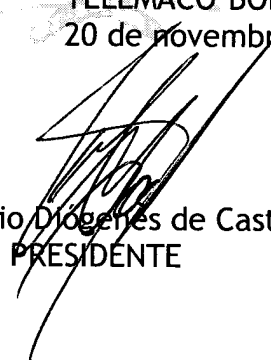
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - PRORROGAR, Licença para tratamento de saúde, de que trata o Artigo 125, inciso I da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora EDMEA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de zeladora, por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 13 de novembro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando efeitos retroativos a partir de 13/11/2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
20 de novembro de 2017.


Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMTB
EDIÇÃO Nº: 1105 págs 03
DE: 01 / 12 / 17

MEMORANDO INTERNO

DE: Recursos Humanos	Nº 17/2017
PARA: Divisão de Administração	DATA: 20/11/2017

ASSUNTO: Portaria

Solicitamos a criação de Portaria referente a auxílio-doença concedido a servidora Edmea Ferreira da Silva , por 60 dias , a partir do dia 13 de novembro de 2017.

